



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 56/07

Processo Administrativo n.º 06/10/17.151

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Pregão Presencial n.º 56/06

Termo de Contrato n.º 180/06

Termo de Re-Ratificação n.º 11/06

Objeto: Prestação de serviços, como intermediária, de distribuição de refeições, através do fornecimento parcelado de cartões Vale-Refeição.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REFEICARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/06/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 567.441,60 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 20101.15.122.2002.4188.01.339039.40.100-000, conforme fls. 264 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** compromete-se a renovar a garantia contratual na ocasião do vencimento da Apólice de Seguro cujo recibo encontra-se às fls. 184 do Processo.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de junho de 2007.

OSMAR COSTA

Secretário Municipal de Infra-estrutura

REFEICARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA

Representante Legal: Luiz Sergio Ferreira Mota

R G n.º 13.142.875

C P F n.º 064.640.198-05